



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 110

11 DE ABRIL DE 2007.

**RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO
DIRETOR – PROVIMENTO NEGADO – MANTIDO
O ART. 2º DA DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº
096 DE 31 DE JANEIRO DE 2007.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.
E-33/110.136/2006, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,**

DELIBERA:

**Art. 1º - Conhecer do Recurso impetrado pela Concessionária OPPORTANS, porque
tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento;**

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2007.

**JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator**

**Luiz Antônio Barbosa Laranjeira
Conselheiro Revisor**

**FRANCISCO REIS
Conselheiro**

**MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro**

**ANTÔNIO DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento**